



Associação Esportiva São José  
São José dos Campos - SP

390

PORTARIA AESJ Nº 166

de 30 de Outubro de 1.992

Fundada em 15/08/1913

Considerada de  
Utilidade Pública

pelo Governo Estadual  
Lei N.º 1673 de 1.º/06/1978

Governo Municipal  
Lei 597 de 27/02/1959

Séde Social  
Praça João Pessoa, 17  
Telefone 21-8355

Centro Poliesportivo  
Trav. Cesar Leite, 435  
Telefone 21-8669

Clube de Campo Sta. Rita  
Bairro dos Pinheiros  
Telefone 21-7804

- Fixa critérios de recebimentos diversos

A Diretoria da associação Esportiva São José, por seu Diretor Presidente e Diretor de Finanças e de Patrimônio, no uso de sua competência estatutária, RESOL - VEM:-

- 1.- Aplicar, a partir deste mês de Novembro, o índice de correção normal ao valor cobrado do golfista dependente, até o mês de Outubro pp., retornando a correção mensal a partir desta data.
- 2.- Conceder desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da taxa de inscrição aos não associados que inscreverem-se nos cursos de natação, durante o Mês de Novembro em curso.
- 3.- Aplicar, a partir deste mês de Novembro, a correção normal sobre os valores de aulas particulares e escolinha de tênis de Campo.
- 4.- Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga disposições que a contrariem.

Registrar, afixar nos locais de costume para conhecimento de todos e cumpra-se.

São José dos Campos, 30 de Outubro de 1.992

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

  
Miguel Niberato

Diretor de Finanças e Patrimônio

  
Sérgio Beig

Presidente